



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 140/2025 exarado no processo administrativo nº360/2025 reconhece serInexigível a licitação, com fundamento no 74, *Caput*, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REVISÃO DOS 10.000 KM DO VEÍCULO FIAT CRONOS JCY6B59 PERTENCENTE A SECRETARIA DE FINANÇAS.**

FELICE AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ:91.525.790/0001-84 com sede na rua Bento Gonçalves, nº 1713. Bairro: Centro, Santiago-RS CEP: 97.700-360, no valor total de **R\$724,14 (setecentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).**

Decorrendo neste processo de inexigibilidade de licitação o valor total de **R\$724,14 (setecentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos)**

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa Felice Automóveis faz-se importante para revisão dos 10.000 km do veículo FIAT CRONOS JCY6B59, sendo que esta revisão na concessionária permite que os veículos operem o mais próximo possível das condições em que saiu da fábrica, além de utilizar somente peças genuínas. Isso tudo, permite que os carros não percam a garantia da fábrica. Assim priorizando pela manutenção dos automóveis, sendo que os mesmos estão apresentando desgastes pelo uso contínuo, tendo a precisão de revisar os veículos para assim desenvolverem suas atividades com segurança.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Projeto/Atividade: 2242 - Manutenção do Veículo da Secretaria de Finanças e planejamento			
Despesa:	422	3390.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Despesa:	535-3390.39.19.00.00.00	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	
Despesa	384	3390.30.01.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

São Vicente do Sul, 13 de maio de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1